

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2020

Em cumprimento do Art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais, a firma Accive Insurance - Corretor de Seguros, SA., com o número de pessoa coletiva 506653285, com sede social na Avenida da Boavista, 1277 a 1281, 1.º, 4100-130 Porto, vem por este meio apresentar o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Enquadramento macroeconómico e de mercado

MUNDO

O ano de 2020 começou com alguns riscos geopolíticos no horizonte antecipando um contexto de alguma incerteza. Porém, o nível de incerteza haveria de escalar para patamares mais elevados e sem precedentes quando, a partir de finais de janeiro, foram identificados em diferentes geografias surtos de infeção por um novo coronavírus, o SARS-CoV-2 (“COVID-19”).

A sua proliferação internacional levou a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) a declarar, em março 2020, o surto como uma pandemia. Desde esse momento, autoridades políticas e sanitárias por todo o mundo têm encetado esforços para controlar a transmissão do COVID-19 e manter a capacidade de resposta dos seus sistemas de saúde, que conduziram a períodos de confinamento generalizado da população, ao encerramento de fronteiras e à limitação de um vasto conjunto de atividades económicas em diferentes momentos ao longo do ano de 2020.

Estas limitações e os receios dos agentes económicos se exporem a situações de risco para a sua saúde deram por sua vez origem a novos padrões de mobilidade, de trabalho e de consumo, que fomentaram novas práticas e hábitos, desde o trabalho remoto ao comércio digital.

Ao desafio sanitário e humanitário que se colocou durante o ano de 2020 às sociedades em todo o mundo, somou-se o desafio económico, com a redução abrupta da atividade económica a aumentar a pressão financeira sobre empresas.

De uma forma geral, os Governos reagiram de forma expedita aos primeiros sinais de crise, com a flexibilização de programas de lay-off e a introdução de estímulos económicos e financeiros sem precedentes na história recente, no sentido de amparar as perdas de rendimento de empregadores, trabalhadores e desempregados.

Também as autoridades monetárias utilizaram os instrumentos de política ao seu dispor para garantir a liquidez nos mercados financeiros e reduzir o impacto da crise no setor bancário e no custo de financiamento da dívida pública.



Apesar destes esforços terem contribuído para reduzir as consequências económicas da crise sanitária, não evitaram a maior contração na história recente da **Economia Mundial**, que registou uma redução de -3,5% do PIB, em termos reais, em 2020 (vs. +2,8% em 2019).

Na **Zona Euro**, o impacto económico da crise sanitária fez-se sentir de forma mais intensa e assimétrica, não obstante os estímulos económicos sem precedentes introduzidos pelos Governos dos vários países que a compõe.

Em termos agregados, o PIB real caiu -7,2% em 2020 (vs. +1,3% em 2019), contudo, as economias mais dependentes da atividade turística internacional foram as mais penalizadas, nomeadamente os casos de Espanha, Itália Grécia e Portugal.

Em contraste, a acentuada quebra das receitas fiscais, em resultado da quebra da atividade económica, e o aumento expressivo da despesa pública na sequência das iniciativas governamentais de combate à crise, conduziram a um aumento sem precedentes na dívida pública do conjunto da Zona Euro para 98,4% do PIB (vs. 84,0% do PIB em 2019).

Face à iminente deterioração das contas públicas, em especial dos países mais endividados da periferia europeia, a Comissão Europeia suspendeu temporariamente as regras de disciplina orçamental previstos no Pacto de Estabilidade e Crescimento, e encetou esforços para aprovar um programa de estímulos conjunto, alinhado com as suas prioridades estratégicas, no sentido de impulsionar a recuperação económica da União Europeia (UE).

Estes esforços traduziram-se na aprovação do programa “Next Generation EU” e no reforço do orçamento plurianual da UE para o período 2021-2027, que no seu conjunto totalizam cerca de 1,8 biliões de euros.

PORTUGAL

Ambiente Macroeconómico

Em Portugal, a deterioração da situação epidemiológica desde meados de março conduziu à introdução de medidas de afastamento social restritivas e à limitação abrangente da atividade económica, com o País a decretar o primeiro estado de emergência e consequente confinamento generalizado a 18 de março.

No sentido de minimizar o impacto económico destas limitações, o Governo introduziu um conjunto de medidas extraordinárias com o propósito de preservar a estrutura produtiva nacional e proteger o rendimento dos agentes económicos.

Porém, estas medidas não evitaram a profunda deterioração do PIB durante o segundo trimestre, tendo contraído -16,4%. O levantamento gradual das restrições a partir de maio permitiu uma recuperação económica significativamente mais rápida do que inicialmente prevista, sobretudo no 3º trimestre. Contudo, esta tendência foi atenuada no final do ano após o rápido crescimento do número de casos de infeção de COVID-19 a partir de final de setembro.



No acumulado do ano, o PIB real reduziu -7,6% fruto da drástica redução das despesas das famílias, em especial nos serviços, e do colapso das exportações de serviços, reflexo da estagnação do turismo internacional.

As condições do mercado de trabalho registaram uma deterioração bastante menos severa do que antecipado, em virtude da redução da taxa de atividade e da adesão massificada de empresas e trabalhadores ao programa de lay-off simplificado, uma das medidas introduzidas pelo Governo após o despoletar da crise. A taxa de desemprego situou-se nos 6,8% em 2020, depois de ter atingido 6,5% em 2019, o nível mais baixo dos últimos 18 anos.

A redução generalizada da procura agregada pressionou em baixa o nível geral de preços, com a inflação a encerrar o ano de 2020 em terreno negativo (-0,1% em 2020 vs. +0,3% em 2019), apesar do crescimento acelerado do nível geral de preços dos Produtos Alimentares não-Processados (+5,0% em 2020 vs. +0,2% em 2019).

Depois de vários anos de crescimento robusto, o consumo privado sofreu em 2020 uma quebra sem precedentes na história recente em virtude dos constrangimentos à mobilidade e à atividade comercial, e do desmoronamento da confiança dos consumidores, receosos das consequências da crise para as suas finanças pessoais.

No entanto, a contenção do impacto da crise no mercado de trabalho, aliada ao aumento significativo dos apoios sociais, criou condições para que o rendimento disponível das famílias encerrasse 2020 sem registar uma queda, depois de 5 anos consecutivos de crescimento acelerado.

Também de forma contrastante com a redução da atividade económica, as condições financeiras mantiveram-se favoráveis ao longo do ano, com taxas de juro a permanecerem em níveis baixos como reflexo das decisões de política monetária adotadas pelo Banco Central Europeu. No entanto, o elevado nível de incerteza que vigorou desde meados de março e a redução da confiança das famílias conduziram a uma redução abruta da atividade de crédito ao consumo e a um aumento histórico do nível de poupança.

A redução das despesas das famílias foi mais pronunciada nos bens duradouros e nos serviços. No retalho, o total das vendas caiu -5,7% em 2020 (vs. +3,0% em 2019), em termos nominais, em resultado da redução acentuada das vendas de Produtos não-alimentares (-11,8% em 2020 vs. +3,1% em 2019). Em contraste com a dinâmica das vendas no retalho não alimentar, as vendas nominais de Alimentos, Bebidas e Tabaco aumentaram +1,8% durante o ano de 2020 (vs. +2,9% em 2019).

Evolução do Mercado Segurador

De acordo com dados provisórios publicados pela ASF, em 2020, a produção de seguro direto em Portugal registou um valor de cerca de 9,9 mil milhões de euros, o que se traduz num decréscimo face a 2019 de -18,7%.



O Ramo Vida apresentou uma contração significativa, tendo a produção decrescido -34,8%, e o Ramo Não Vida registou um crescimento durante o ano de 2020 de +3,0%, contrariando a evolução negativa da conjuntura económica.

A contração observada na produção do Ramo Vida durante o ano de 2020, foi sustentada sobretudo pelo decréscimo nos seguros de vida (-49,9% vs. 2019), os quais representam cerca de 58% da produção do respetivo ramo segurador. Os Contratos de Investimento, que representam aproximadamente 42% da produção do Ramo Vida, tiveram um desempenho distinto, ao apresentarem um crescimento de 12% da respetiva produção face a 2019, atingindo cerca de 1,9 mil milhões de euros.

No Ramo Não Vida, a produção em 2020 atingiu os cerca de 5,4 mil milhões de euros, o qual representa um crescimento de 3,0% em comparação com o ano anterior. Os ramos de Acidente e Doença e Automóvel, que conjuntamente apresentam um peso de 73% da produção do Ramo Não Vida, foram os segmentos que mais contribuíram para este crescimento em 2020 com um aumento de 102 milhões de euros.

Os prémios brutos do seguro automóvel atingiram quase os 1,9 mil milhões de euros, um aumento de +2,1 % face a 2019, tendo-se observado e face a 2019, um aumento de +3,2% no ramo de Acidentes e Doença, levando os prémios brutos deste ramo para um valor superior a 2,0 mil milhões de euros. Dentro deste último ramo, destaca-se o segmento de Doença, ao ser o que mais contribuiu para este crescimento, com uma variação positiva de +8,3% face ao ano passado.

Atividade da Empresa em 2020

Apesar do contexto pandémico provocado pelo COVID-19 em 2020 impactando o desenvolvimento de ações comerciais para a angariação de novos clientes, o presente exercício mostra a elevada resiliência do modelo de negócio.

Em 2020 registou-se maior atividade na dinamização da rede de agentes, nomeadamente na apresentação de novas soluções/produtos e no aumento do nº de visitas aos escritórios.

Investimento

Durante o exercício não se verificaram quaisquer investimentos.

Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2020 a sociedade dispunha de 3 efetivos a tempo inteiro e 3 administradores não remunerados.

Análise Económica e Financeira

No exercício 2020 a receita aumentou 11,3% relativamente ao ano anterior cifrando-se em 538 mil euros.

O EBITDA atingiu o valor de 109 mil euros o que representa uma margem de 20,4% sobre a receita bruta e um aumento de cerca de 60 mil euros relativamente a 2019.

O Resultado Líquido do exercício de 2020 revela um lucro de 84.933,95 Euros.

Em matéria de gestão de riscos financeiros e políticas de cobertura, a política da Accive é parte integrante da política de risco do Grupo MDS, a qual se encontra definida no âmbito do planeamento estratégico do Grupo como uma política de gestão eficiente e equilibrada dos diversos riscos a que se encontra exposta e cuja explanação se encontra descrita nas demonstrações consolidadas da MDS SGPS.

Proposta de Aplicação de Resultados

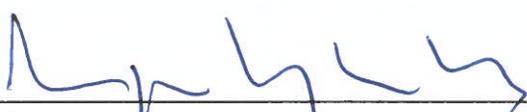
É proposto pela administração da Empresa que o Resultado Líquido Positivo do exercício de 2020, que se situou em 84.933,95 Euros tenha a seguinte proposta de distribuição:

Resultados Transitados: 84.933,95 Euros (Resultado Líquido Total)

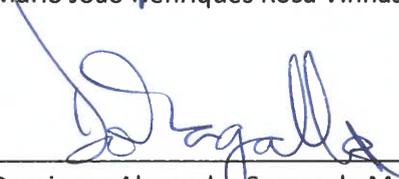
A Administração



Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos



Mário João Henriques Rosa Vinhas



Domingos Alexandre Soares de Magalhães



**ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**

1. Art.º447º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade não detêm qualquer participação na sociedade.

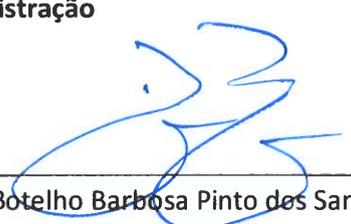
2. Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais

Acionistas que em 31 de dezembro de 2020 eram titulares do capital da Accive Insurance – Corretor de Seguros, S.A.:

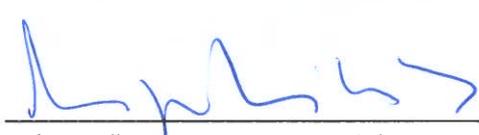
| Titulares | Percentagem |
|---|-------------|
| Mds – Corretor de Seguros, S.A. | 80% |
| Rigorosacondição Representação Comercial, Lda | 20% |

Porto, 30 de abril de 2021

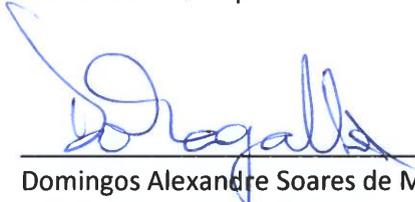
A Administração



Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos



Mário João Henriques Rosa Vinhas



Domingos Alexandre Soares de Magalhães



Accive Insurance- Corretor de Seguros, SA

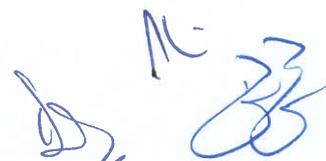
Sede: Avenida da Boavista, 1277/81 - 2º - 4100-130 Porto

Capital Social 51.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação 506 653 285

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2020



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Montantes expressos em euros)

| ATIVO | Notas | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| ATIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Outras contas a receber | 9 | 17,669.19 | 16,459.74 |
| Total de Ativos não correntes | | 17,669.19 | 16,459.74 |
| ATIVO CORRENTE | | | |
| Estado e outros entes públicos | 14 | 0.00 | 3,440.64 |
| Outras contas a receber | 10 | 171,237.04 | 146,573.67 |
| Diferimentos | 11 | 2,259.24 | 3,525.33 |
| Caixa e depósitos bancários | 5 | 234,587.06 | 143,458.35 |
| Total de Ativos correntes | | 408,083.34 | 296,997.99 |
| TOTAL DO ATIVO | | 425,752.53 | 313,457.73 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital subscrito | 12 | 51,000.00 | 51,000.00 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 12 | 500,000.00 | 500,000.00 |
| Reserva legal | 12 | 10,200.00 | 8,628.33 |
| Resultados transitados | | (210,720.30) | (246,717.79) |
| Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | | (126,703.33) | (126,703.33) |
| Resultado líquido do exercício | | 84,933.95 | 37,569.16 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | | 308,710.32 | 223,776.37 |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CORRENTE | | | |
| Fornecedores | 13 | 107.93 | - |
| Estado e outros entes públicos | 14 | 18,870.13 | 1,961.30 |
| Outras contas a pagar | 15 | 86,013.15 | 75,669.06 |
| Diferimentos | 11 | 12,051.00 | 12,051.00 |
| Total de passivos correntes | | 117,042.21 | 89,681.36 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 117,042.21 | 89,681.36 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | | 425,752.53 | 313,457.73 |

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

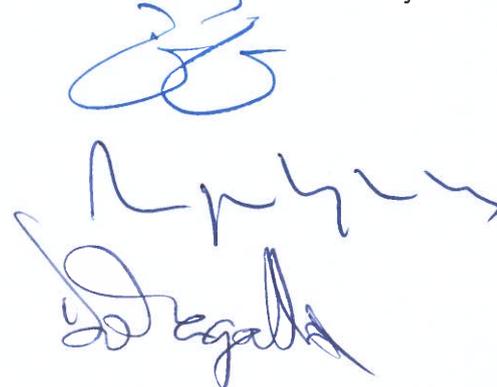
| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Vendas e prestações de serviços | 16 | 537,514.89 | 482,886.76 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (360,676.89) | (368,289.62) |
| Gastos com o pessoal | 18 | (61,287.56) | (58,234.64) |
| Outros rendimentos e ganhos | 19 | 4,453.30 | 6,490.42 |
| Outros gastos e perdas | 20 | (10,556.80) | (14,104.85) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 109,446.94 | 48,748.07 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 109,446.94 | 48,748.07 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 21 | - | 128.40 |
| Resultado antes de impostos | | 109,446.94 | 48,876.47 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 22 | (24,512.99) | (11,307.31) |
| Resultado líquido do exercício | | 84,933.95 | 37,569.16 |
| Resultados por ação básico | | 8.33 | 3.68 |

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

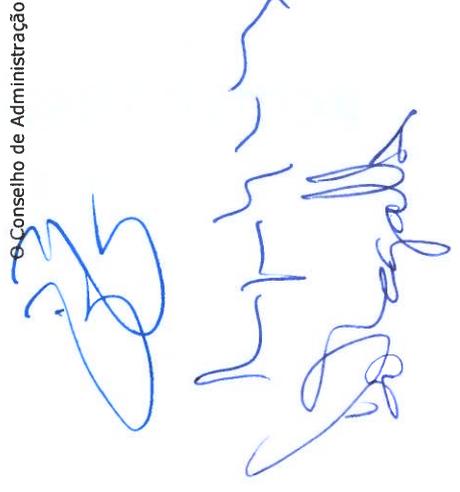
| Notas | Capital realizado | Outros instrumentos de capital próprio | Reservas legais | Ajustamentos/outras variações no capital próprio | Resultados transitados | Resultado Líquido | Total |
|---|-------------------|--|-----------------|--|------------------------|-------------------|------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 51,000.00 | 500,000.00 | 6,085.00 | (126,703.33) | (295,041.06) | 50,866.60 | 186,207.21 |
| Alterações no exercício | - | - | 2,543.33 | - | 48,323.27 | (50,866.60) | - |
| Aplicação do resultado líquido do exercício | - | - | 2,543.33 | - | 48,323.27 | (50,866.60) | - |
| Rendimento integral do exercício | - | - | - | - | - | 37,569.16 | 37,569.16 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 51,000.00 | 500,000.00 | 8,628.33 | (126,703.33) | (246,717.79) | 37,569.16 | 223,776.37 |
| Notas | Capital realizado | Outros instrumentos de capital próprio | Reservas legais | Ajustamentos/outras variações no capital próprio | Resultados transitados | Resultado Líquido | Total |
| Saldo em 1 de janeiro de 2020 | 51,000.00 | 500,000.00 | 8,628.33 | (126,703.33) | (246,717.79) | 37,569.16 | 223,776.37 |
| Alterações no exercício | - | - | 1,571.67 | - | 35,997.49 | (37,569.16) | - |
| Aplicação do resultado líquido do exercício | - | - | 1,571.67 | - | 35,997.49 | (37,569.16) | - |
| Rendimento integral do exercício | - | - | - | - | - | 84,933.95 | 84,933.95 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 51,000.00 | 500,000.00 | 10,200.00 | (126,703.33) | (210,720.30) | 84,933.95 | 308,710.32 |

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

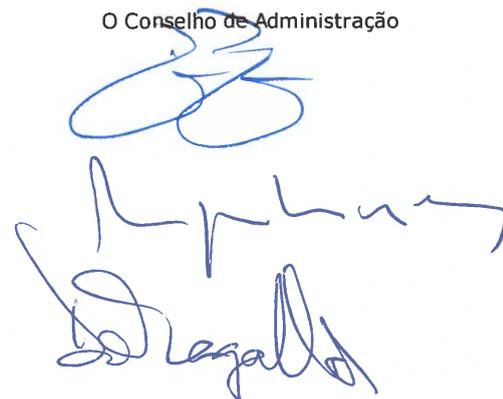
| | Notas | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 509,371.72 | 499,401.00 |
| Pagamentos a fornecedores | | (357,108.13) | (362,399.11) |
| Pagamentos ao pessoal | | (59,464.22) | (58,654.17) |
| Caixa gerada pelas operações | | 92,799.37 | 78,347.72 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | (5,039.29) | (19,412.79) |
| Outros recebimentos / pagamentos | | 4,306.13 | (11,807.38) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | | 92,066.21 | 47,127.55 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos concedidos | | - | 40,000.00 |
| Juros e rendimentos similares | | - | 1,236.81 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | - | 41,236.81 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e gastos similares | | (937.50) | (937.50) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | | (937.50) | (937.50) |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4)= (1) + (2) + (3) | | 91,128.71 | 87,426.86 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 5 | 143,458.35 | 56,031.49 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 5 | 234,587.06 | 143,458.35 |

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Accive Insurance- Corretor de Seguros, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Accive Insurance- Corretor de Seguros, SA ("Empresa" ou "Accive"), é uma sociedade anónima, com sede no Porto, e tem como atividade principal a mediação de seguros e consultoria financeira e de crédito.

Em 05 de janeiro de 2015, 70% do Capital Social da Accive foi adquirido pela empresa MDS – Corretor de Seguros, SA, pelo que, a partir desta data, a Empresa pertence ao grupo MDS, SGPS, SA, com sede no Lugar do Espido – Via Norte, 4470-177 Maia, sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação daquela Empresa.

Em 15 de setembro de 2020, a empresa MDS – Corretor de Seguros, SA, adquiriu 10% do Capital Social da Accive, passando nesta data a ser detentora de 80% do Capital Social da Accive.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro 2020.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

No decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer situações que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 Juízos de valor

- Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados ativos é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de balanço.

O preço do mercado usado para os ativos financeiros da empresa é o preço recebido pelos acionistas no mercado corrente. O preço do mercado para os passivos financeiros é o preço a pagar no mercado corrente.

O valor nominal dos ativos a receber de clientes e terceiros em geral, ajustado pelas respetivas perdas por imparidade, bem como o valor nominal dos passivos de fornecedores e terceiros em geral é assumido como estando próximo do seu justo valor.

O justo valor dos passivos financeiros é estimado atualizando os fluxos de caixa futuros contratualizados à taxa de juro do mercado corrente que está disponível para instrumentos financeiros similares.

2.5 Principais pressupostos relativos ao futuro

- Estimativas e pressupostos críticos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património do rédito, a empresa faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados não diferem materialmente dos valores no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspeções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

A atividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

Risco Taxa de Juro

A Administração da Empresa não tem considerado nos últimos exercícios a hipótese de cobertura de risco relativamente a variação da taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O risco taxa de juro resulta dos contratos de financiamento obtidos.

Como a empresa não tem ativos remunerados com juros significativos, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de financiamento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta dos saldos a receber. O risco de crédito é avaliado pela Direção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Empresa. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

Risco de Liquidez

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à Empresa uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, e da disponibilidade de facilidades de crédito. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente.

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *stakeholders* da empresa. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida mais capital próprio)) com o objetivo de o situar num intervalo confortável.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, em duodécimos pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado

para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica da demonstração de resultados, gastos/reversões de depreciação e de amortização. As taxas de depreciação anual mais importantes são as seguintes:

| | <u>%</u> |
|----------------------------|------------|
| Equipamento de transporte | 25 |
| Equipamento administrativo | 10 e 33,33 |

As perdas por imparidade identificadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no exercício em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

3.2. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Esta classificação é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.3. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados em quotas constantes durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como ganhos na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

3.5. Investimentos em Empresas do Grupo ou Associadas

Os investimentos em partes de capital, controladas por empresas do grupo, mas em que a Empresa, individualmente, não tem capacidade de exercício de influência significativa ou controlo, são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em partes de capital para os quais a Empresa tem capacidade de exercício de influência significativa e controlo são mensurados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da MDS no resultado integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das empresas do grupo, por contrapartida do resultado integral ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da empresa do grupo na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício, após reconfirmação do justo valor atribuído.

É feita uma avaliação dos investimentos mensurados pelo método da equivalência patrimonial quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada como gastos as perdas por imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Os restantes investimentos, nomeadamente efetuados em fundos de investimento, são registados pelo seu justo valor através de resultados determinado de acordo com a sua cotação de mercado.

3.6. Instrumentos financeiros

3.6.1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras contas a receber são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por

imparidade em dívidas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que a contraparte está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

3.6.2. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na rubrica juros e gastos similares suportados da demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 3.2.12. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o exercício.

3.6.3. Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumem.

3.6.4. Benefícios de empregados

A empresa reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício sempre que existam bónus atribuíveis a um conjunto alargado de colaboradores.

3.6.5. Provisões

São reconhecidas provisões quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um evento passado, e seja provável que desse lacto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

São reconhecidas provisões para cessação de emprego quando exista um plano detalhado (com indicação do nº de empregados, do departamento a que pertencem e da antiguidade e salário médios considerado para efeitos de cálculo da indemnização) e não haja possibilidade realista de retirada.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo é determinada em conjunto.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.6.6. Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.6.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de financiamentos obtidos, no balanço.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

3.6.8. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo e pelo método da equivalência patrimonial, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo e pelo método da equivalência patrimonial).

3.6.9. Ativos / passivos financeiros relacionados com contratos de seguros e atividade de corretagem

Os corretores de seguros atuam como agentes na colocação de riscos seguráveis dos seus clientes junto das seguradoras pelo que não são responsáveis enquanto parte principal nas transações efetuadas. Consequentemente, e para além do registo de comissões ou *fees* com as transações, nenhum registo contabilístico é efetuado até ao efetivo recebimento dos prémios de seguro ou indemnizações, altura em que são registados os correspondentes passivos em favor da empresa seguradora ou do cliente, respetivamente. Em determinadas circunstâncias a Empresa adianta as indemnizações aos clientes por conta das seguradoras, situação em que tais montantes ficam reconhecidos como Clientes e Outras dívidas de terceiros.

3.6.10. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.6.11. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.6.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

A empresa está inserida no grupo de empresas dominado pela MDS, SGPS, SA e tributado de acordo com Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), pelo que consequentemente os saldos apurados de imposto a pagar ou a receber são incluídos nas rubricas do balanço em acionistas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

3.6.13. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas situações em que o prémio é liquidado junto da Companhia de Seguros, a Empresa procede ao registo da comissão no momento em que é informada do pagamento do prémio por parte do tomador à Companhia de Seguros registando nessa data igualmente o custo das comissões cedidas a agentes.

São considerados valores de proveitos diferidos relativamente à estimativa de comissões que possam vir a ser devolvidos em consequência do eventual cancelamento da respetiva apólice ou estorno de prémios.

Nas situações em que a Empresa tem direito ao recebimento de comissões adicionais em função da sinistralidade da carteira no exercício, são consideradas as melhores estimativas dos montantes a receber com base na informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras sujeitas à perspetiva que não venha a ocorrer renovação no futuro.

Nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros.

Na rubrica do ativo e passivo diferimentos estão incluídos os gastos e os rendimentos que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

3.7. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo;
- Registo de imparidades ao valor do ativo, nomeadamente contas a receber;
- Registo de provisões.

As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4.

3.8. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras, se materiais. Os eventos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

4 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 3.6 foram aplicadas de acordo com as classes abaixo apresentadas:

Ativos Financeiros

| | Nota | 31.dezembro.2020 | | 31.dezembro.2019 | |
|-------------------------------|------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| | | Empréstimos e contas a receber | Total | Empréstimos e contas a receber | Total |
| Ativos não correntes | | | | | |
| Outras contas a receber | 9 | 17,669.19 | 17,669.19 | 16,459.74 | 16,459.74 |
| | | <u>17,669.19</u> | <u>17,669.19</u> | <u>16,459.74</u> | <u>16,459.74</u> |
| Ativos correntes | | | | | |
| Outras contas a receber | 10 | 171,237.04 | 171,237.04 | 146,573.67 | 146,573.67 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 234,587.06 | 234,587.06 | 143,458.35 | 143,458.35 |
| | | <u>405,824.10</u> | <u>405,824.10</u> | <u>290,032.02</u> | <u>290,032.02</u> |
| | | <u>423,493.29</u> | <u>423,493.29</u> | <u>306,491.76</u> | <u>306,491.76</u> |

Passivos Financeiros

| | 31.dezembro.2020 | | 31.dezembro.2019 | | |
|---------------------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|-----------|
| | Nota | Empréstimos e contas a pagar | Total | Empréstimos e contas a pagar | Total |
| Passivos correntes | | | | | |
| Fornecedores | 13 | 107.93 | 107.93 | - | - |
| Outras contas a pagar | 15 | 86,013.15 | 86,013.15 | 75,669.06 | 75,669.06 |
| | | 86,121.08 | 86,121.08 | 75,669.06 | 75,669.06 |
| | | 86,121.08 | 86,121.08 | 75,669.06 | 75,669.06 |

5 FLUXOS DE CAIXA

A 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa é como se segue:

| | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos bancários | 234,587.06 | 143,458.35 |
| Caixa e equivalentes de caixa no balanço | 234,587.06 | 143,458.35 |

6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe das participações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

| | 31.dezembro.2020 | | | | |
|-------------------------------------|------------------|---------------|----------|-------------|-------------|
| | % de detenção | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Total |
| Accive Insurance - Cabo Verde, S.A. | 50.00% | 13,603.59 | - | - | 13,603.59 |
| Valor Bruto | | 13,603.59 | - | - | 13,603.59 |
| Perdas por imparidade | | (13,603.59) | - | - | (13,603.59) |
| Valor Líquido | | - | - | - | - |

| | 31.dezembro.2019 | | | | |
|-------------------------------------|------------------|---------------|----------|-------------|-------------|
| | % de detenção | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Total |
| Accive Insurance - Cabo Verde, S.A. | 50.00% | 13,603.59 | - | - | 13,603.59 |
| Valor Bruto | | 13,603.59 | - | - | 13,603.59 |
| Perdas por imparidade | | (13,603.59) | - | - | (13,603.59) |
| Valor Líquido | | - | - | - | - |

A empresa Accive Insurance – Cabo Verde, S.A. foi constituída no final de 2007 ainda sem atividade, com capital de 2.500.000\$00 (escudos cabo verdianos), mas que nunca chegou a desenvolver a atividade, motivo pelo qual foi constituída uma imparidade pelo valor do investimento em exercícios anteriores.

7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe dos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações é como se segue:

| Ativo bruto | Equipamento administrativo | Total |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------|
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019 | 19,090.67 | 19,090.67 |
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020 | 19,090.67 | 19,090.67 |
| Saldo final a 31 de dezembro de 2020 | 19,090.67 | 19,090.67 |
| Depreciações acumuladas | | |
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019 | 19,090.67 | 19,090.67 |
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020 | 19,090.67 | 19,090.67 |
| Saldo final a 31 de dezembro de 2020 | 19,090.67 | 19,090.67 |
| Valor líquido | | |
| A 31 de dezembro de 2019 | - | - |
| A 31 de dezembro de 2020 | - | - |

8 ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe dos ativos fixos intangíveis e respectivas depreciações é como se segue:

| Ativo bruto | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Total |
|--------------------------------------|--|----------|----------|
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019 | 186.22 | 7,597.79 | 7,784.01 |
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020 | 186.22 | 7,597.79 | 7,784.01 |
| Saldo final a 31 de dezembro de 2020 | 186.22 | 7,597.79 | 7,784.01 |
| Amortizações acumuladas | | | |
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019 | 186.22 | 7,597.79 | 7,784.01 |
| Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020 | 186.22 | 7,597.79 | 7,784.01 |
| Diminuições | - | - | - |
| Saldo final a 31 de dezembro de 2020 | 186.22 | 7,597.79 | 7,784.01 |
| Valor líquido | | | |
| A 31 de dezembro de 2019 | - | - | - |
| A 31 de dezembro de 2020 | - | - | - |

9 OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos outros ativos não correntes era o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Outros devedores | 17,669.19 | 16,459.74 |
| | <u>17,669.19</u> | <u>16,459.74</u> |

Existe um mútuo concedido no âmbito de uma relação comercial com um francheado, celebrado em 2011 e teria uma maturidade de 4 anos. No entanto, em 2016 este contrato foi renegociado, sendo assim liquidada a última prestação em 2024. O valor em aberto deste mútuo a 31 de dezembro de 2020 era de 22.669,19 €, dos quais 17.669,19 € classificados como ativo não corrente (25.469,19 €, dos quais 16.459,74€ classificados como ativo não corrente em 31 de dezembro de 2019).

10 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe de outras contas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Devedores por acréscimos de rendimentos | | |
| Rappel s/ comissões a receber de seguradoras | 31,421.60 | 26,537.32 |
| | <u>31,421.60</u> | <u>26,537.32</u> |
| Outras dívidas de terceiros | | |
| Fornecedores c/c - saldos devedores | 1,722.48 | 1,773.56 |
| Outros devedores | | |
| Seguradoras | 132,746.41 | 107,714.20 |
| Outros | 5,346.55 | 10,548.59 |
| Clientes de cobrança duvidosa | 29,509.80 | 29,509.80 |
| | <u>169,325.24</u> | <u>149,546.15</u> |
| Perdas por Imparidade | (29,509.80) | (29,509.80) |
| Outras dívidas de terceiros | <u>139,815.44</u> | <u>120,036.35</u> |
| | <u>171,237.04</u> | <u>146,573.67</u> |

afps

SD 11
AS

11 DIFERIMENTOS

O detalhe da rubrica diferimentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

| | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|--|------------------|------------------|
| Valores devedores | | |
| Seguros | 1,011.29 | 949.04 |
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Trabalhos especializados | 996.25 | 2,324.69 |
| Outros | 173.53 | 173.53 |
| Outros | 78.17 | 78.07 |
| | <u>2,259.24</u> | <u>3,525.33</u> |
| Valores credores | | |
| Diferimento de comissões por cancelamento da respetiva apólice ou estorno de prémios (Nota 3.6.13) | 12,051.00 | 12,051.00 |
| | <u>12,051.00</u> | <u>12,051.00</u> |

12 CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por 10.200 ações com o valor nominal de 5 Euros cada totalizando o valor de 51.000,00 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2020 o capital subscrito da sociedade era detido como segue:

| | |
|---|-----|
| MDS – Corretor de Seguros, S.A. | 80% |
| RigoroSacondição Representação Comercial, Lda | 20% |

Outros instrumentos de capital próprio

O valor incluído na rubrica Outros instrumentos de capital efetuadas pelos acionistas e seguem o regime jurídico de prestações suplementares não sendo remuneradas.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Outras variações no capital próprio

Em 2018, foi efetuado um ajustamento nos capitais próprios no montante de 11.589,00€ em virtude da aplicação do reconhecimento do rédito de contratos com clientes (Nota 3.6.13).

13 FORNECEDORES

O saldo de fornecedores, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é de 107,93 Euros e nulo, respetivamente, respeita exclusivamente a valores a pagar a fornecedores correntes por dívidas originadas pelo curso normal da atividade da Empresa, sendo o seu valor contabilístico aproximadamente o seu justo valor.

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Valores devedores | | |
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Pagamento por Conta | - | 14,196.00 |
| Retenção na fonte | - | 309.20 |
| Estimativa de imposto do exercício (Nota 22) | - | (11,064.56) |
| | <u>-</u> | <u>3,440.64</u> |
| Valores credores | | |
| Imposto sobre o rendimento | 16,497.06 | - |
| Retenções na fonte | 1,354.87 | 984.89 |
| Contribuições para a Segurança Social | 1,018.20 | 976.41 |
| | <u>18,870.13</u> | <u>1,961.30</u> |

15 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica outras contas a pagar pode ser detalhada como segue:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Seguradoras | 10,594.93 | 1,192.51 |
| Agentes | 632.00 | 779.37 |
| Outros | 3,167.68 | 2,703.68 |
| Credores por acréscimos de gastos | | |
| Comissões | 55,501.22 | 55,775.95 |
| Fornecimentos e serviços externos | 6,227.50 | 6,275.30 |
| Remunerações a liquidar | 9,889.82 | 8,942.25 |
| | <u>86,013.15</u> | <u>75,669.06</u> |

16 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A repartição do valor líquido das prestações de serviços nos exercícios de 2020 e 2019 por mercados geográficos e por natureza é a seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Comissões | | |
| Nacionais | 537,514.89 | 482,886.76 |
| | <u>537,514.89</u> | <u>482,886.76</u> |

A reconciliação dos valores considerados nas divulgações relativamente à Nota 24 (Norma regulamentar nº 13/2020 - R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) e os valores de comissões nacionais é como segue:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Comissões consideradas Norma regulamentar 13/2020 ASF (Nota 24) | 532,219.71 | 498,653.94 |
| Valor de rappel dotado e não recebido | 66,503.00 | 66,700.82 |
| Dotação / (anulação) comissões | <u>(61,207.82)</u> | <u>(82,468.00)</u> |
| Total de comissões nacionais | <u>537,514.89</u> | <u>482,886.76</u> |

17 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de fornecimentos e serviços externos era o seguinte:

| | <u>31.Dezembro.2020</u> | <u>31.Dezembro.2019</u> |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Trabalhos especializados | 48,551.11 | 48,918.40 |
| Comissões | 307,260.54 | 312,347.14 |
| Serviços bancários | 2,533.39 | 2,519.98 |
| Conservação e reparação | 1,141.80 | 2,605.92 |
| Material de escritório | - | 141.45 |
| Artigos para oferta | - | 327.54 |
| Comunicação | 141.78 | 163.41 |
| Seguros | 840.99 | 855.83 |
| Contencioso e notariado | 130.00 | 338.75 |
| Outros | 77.28 | 71.20 |
| | <u>360,676.89</u> | <u>368,289.62</u> |

18 GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de gastos com o pessoal era o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Remunerações | 45,661.21 | 43,376.97 |
| Encargos sobre remunerações | 9,874.39 | 9,319.51 |
| Seguros | 3,022.15 | 3,259.46 |
| Gastos com acção social | 1,504.81 | 1,078.70 |
| Outros gastos com pessoal | 1,225.00 | 1,200.00 |
| | <u>61,287.56</u> | <u>58,234.64</u> |

Durante o exercício de 2020, o número médio de funcionários foi de 3 colaboradores.

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de outros rendimentos e ganhos era o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Outros | | |
| Regularizações | 4,453.30 | 6,490.42 |
| | <u>4,453.30</u> | <u>6,490.42</u> |

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de outros gastos e perdas era o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Impostos | 8,017.51 | 7,238.43 |
| Taxas | 400.00 | 4,767.14 |
| Quotizações | 1,500.00 | 1,500.00 |
| Outros | 639.29 | 599.28 |
| | <u>10,556.80</u> | <u>14,104.85</u> |

O montante na rubrica "Outros" corresponde a regularizações de contas.

21 GANHOS E PERDAS FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe dos ganhos e perdas financeiras era o seguinte:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|---------------|-------------------------|-------------------------|
| Juros obtidos | - | 128.40 |
| | <u>-</u> | <u>128.40</u> |

Os juros obtidos respeitam a uma operação financeira com a MDS – Corretor de Seguros, S.A. que vence juros à taxa de mercado.

22 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e em 2019 é detalhado conforme se segue:

| | <u>31.dezembro.2020</u> | <u>31.dezembro.2019</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Imposto corrente | 24,513.06 | 11,064.56 |
| (Excesso) / insuficiência estimativa imposto | (0.07) | 242.75 |
| | <u>24,512.99</u> | <u>11,307.31</u> |

A reconciliação do resultado antes de imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 pode ser analisada como segue:

| | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|--|------------------|------------------|
| Resultado antes de impostos | 109,446.94 | 48,876.47 |
| Benefícios fiscais | (500.00) | (300.00) |
| Outros | | |
| Outros | - | 599.32 |
| Matéria colectável | 108,946.94 | 49,175.79 |
| Taxa de imposto sobre o rendimento | 21.00% | 21.00% |
| | 22,878.86 | 10,326.92 |
| Colecta | 22,878.86 | 10,326.92 |
| Derrama | 1,634.20 | 737.64 |
| | 24,513.06 | 11,064.56 |
| Excesso / insuficiência de estimativa de imposto do ano anterior | (0.07) | 242.75 |
| Total do imposto | 24,512.99 | 11,307.31 |

23 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos e transações com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Transações

| | Vendas e prestações de serviços | | Compras e serviços recebidos | |
|----------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|
| | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
| Acionistas | 80,162.20 | 96,320.48 | 29,889.36 | 24,279.16 |
| Outras partes relacionadas | - | - | 2,281.29 | 3,695.33 |
| | 80,162.20 | 96,320.48 | 32,170.65 | 27,974.49 |

Juros Obtidos

| | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
|------------|------------------|------------------|
| Acionistas | - | 128.40 |
| | - | 128.40 |

Saldos

| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 | 31.dezembro.2020 | 31.dezembro.2019 |
| Acionistas | - | - | 15,178.73 | 3,834.44 |
| Outras partes relacionadas | 356.65 | 1,914.69 | - | - |
| | 356.65 | 1,914.69 | 15,178.73 | 3,834.44 |

Consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas pertencentes ao Grupo Sonae, SGPS, SA, bem como a Efanor Investimentos, SGPS, SA e as suas filiais incluindo as pertencentes aos grupos Sonae Indústria, SGPS, SA e Sonae Capital, SGPS, SA.

24 CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS**Decreto-Lei nº 318/94 artº 5º nº 4****Operações Financeiras**

| Posição credora | 01.janeiro.2020 | Aumentos | Diminuições | 31.dezembro.2020 |
|-------------------------------|-----------------|----------|-------------|------------------|
| MDS - Corretor de Seguros, SA | - | | - | - |
| | - | - | - | - |

| Posição credora | 01.janeiro.2019 | Aumentos | Diminuições | 31.dezembro.2019 |
|-------------------------------|-----------------|----------|-------------|------------------|
| MDS - Corretor de Seguros, SA | 40,000.00 | - | 40,000.00 | - |
| | 40,000.00 | - | 40,000.00 | - |

Norma regulamentar nº 13/2020 - R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

1 - Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

Informação incluída na Nota 3.6.13 – Rédito e Especialização dos exercícios

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

| Por natureza | Remunerações (€) | |
|--------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Numerário | 537,514.89 | 482,886.76 |
| Espécie | | |
| TOTAL | 537,514.89 | 482,886.76 |

| Por tipo | Remunerações (€) | |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Comissões | 537,514.89 | 482,886.76 |
| Honorários | | |
| Outras Remunerações | | |
| TOTAL | 537,514.89 | 482,886.76 |

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem

| Cod.ASF | Por entidade (origem) | Remunerações | | | |
|---------|--|--------------|-----------|---------------|------------|
| | | Ramo Vida | | Ramo Não Vida | |
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 1197 | Generali Seguros, S.A. | 2,707.15 | 2,295.71 | 207,441.86 | 225,779.30 |
| 1028 | Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. | 118.06 | 140.11 | 42,355.22 | 35,309.76 |
| 1129 | Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. | | | 39,220.83 | 15,261.01 |
| 1184 | Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal | | | 33,373.62 | 33,675.18 |
| 1011 | Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 425.40 | 381.35 | 31,299.66 | 21,117.71 |
| 4747 | Baloise Belgium NV/SA | 30,142.98 | 23,418.19 | | |
| 1205 | Liberty Seguros, Companhia de Seguros Y Reaseguro | 60.47 | 84.88 | 25,383.99 | 21,314.44 |
| 1188 | MetLife Europe d.a.c. | 12,145.73 | 7,858.49 | 145.40 | 255.85 |
| 1029 | Real Vida Seguros, S.A. | 9,902.83 | 4,402.35 | 36.90 | 76.14 |
| 1160 | Victoria - Seguros, S.A. | | | 7,113.35 | 6,797.64 |
| 1167 | Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. | | | 5,526.52 | 6,372.78 |
| 1026 | Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. | | | 4,438.07 | 7,560.77 |
| 4702 | Cardif Lux Vie | 3,452.37 | 3,530.89 | | |
| 1039 | Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, | 1,862.71 | 2,343.77 | | |
| 1199 | Asisa, Vida Seguros, S.A.U | 1,767.37 | 2,402.33 | | |
| 1133 | Caravela - Companhia de Seguros, S.A. | | | 1,066.70 | 1,520.35 |
| 1200 | AIG Europe S.A. - Sucursal em Portugal | | | 734.50 | 734.50 |
| 1132 | Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. | 644.65 | 697.70 | | |
| 1145 | Mapfre Seguros Gerais, S.A. | | | 309.85 | 287.92 |
| 1156 | Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros | 160.64 | 279.36 | | |
| 1096 | Victoria - Seguros de Vida, S.A. | 145.52 | 194.68 | | |
| 1126 | Prévoir - Vie Groupe Prévoir S.A. | 86.45 | | | |
| 1191 | Aegon Santander Portugal Vida | 70.20 | | | |
| 1025 | Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. | 58.58 | | | |
| 1131 | Médís - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. | | | 24.31 | 28.13 |
| 1157 | ARAG SE - Sucursal em Portugal | | | 0.21 | 25.96 |
| 1186 | Mapfre Seguros de Vida, S.A. | | 5.82 | | |
| 9999 | Outros sem código de mediação | 22,731.25 | 27,411.27 | 52,561.54 | 31,322.42 |
| TOTAL | | 86,482.36 | 75,446.90 | 451,032.53 | 407,439.86 |

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira

| Cod.ASF | Por entidade (origem) | Remunerações % | |
|---------|-----------------------|----------------|-------|
| | | 2020 | 2019 |
| 1197 | Generali Seguros | 39.1% | 47.2% |

e) Valores das contas "clientes"

| Contas "clientes" | Valores das contas "clientes" € | |
|-------------------------------|---------------------------------|------------|
| | 2020 | 2019 |
| Início exercício | 33,421.22 | 23,197.68 |
| Final do exercício (Nota 4) | 60,986.89 | 33,421.22 |
| Volume movimento do exercício | | |
| A débito | 437,740.45 | 457,233.41 |
| A crédito | 410,174.78 | 447,009.87 |

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

| Por entidade (origem) | Saldo contabilístico existente no final de exercício | | | |
|--|--|------------|----------------|----------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Tomadores de Seguros, segurados ou beneficiários | - | - | - | - |
| Empresas de seguros | 132,531.74 | 108,906.71 | 10,594.93 | 1,192.51 |
| Outros mediadores | 214.67 | - | 632.00 | 779.37 |
| TOTAL | 132,746.41 | 108,906.71 | 11,226.93 | 1,971.88 |

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

| Por natureza | Saldo contabilístico existente no final de exercício | | | |
|--|--|-------------------|------------------|-----------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro | 132,531.74 | 108,906.71 | 10,594.93 | 1,192.51 |
| ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | - | - | - | - |
| iii) Fundos que lhe foram confinados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | - | - | - | - |
| iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar | - | - | - | - |
| v) Outras quantias | 214.67 | - | 632.00 | 779.37 |
| TOTAL | 132,746.41 | 108,906.71 | 11,226.93 | 1,971.88 |

h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício)

| Por entidade (origem) | Contas a receber | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------|------------------|-------------------|
| | 0-30 | 30-60 | 60-90 | 90-120 | >120 | Total |
| Tomadores de Seguros, segurados ou beneficiários | | | | | | - |
| Empresas de seguros | 52,481.69 | 20,276.14 | 16,670.89 | 2.54 | 43,100.48 | 132,531.74 |
| Outros mediadores | 214.67 | | | | | 214.67 |
| TOTAL | 52,696.36 | 20,276.14 | 16,670.89 | 2.54 | 43,100.48 | 132,746.41 |

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

| Contas "clientes" | Valor | |
|--------------------|-----------|-----------|
| | 2020 | 2019 |
| Garantias (caução) | 18,760.00 | 18,760.00 |

Garantia nos termos da alínea d) e nº 1 do Art.19 do Dec.Lei 144/2006, de 31 de Julho na redação dada pelo Dec.Lei 359/2007, de 2 de Novembro.

j) Transmissão de carteiras de seguros

Não aplicável

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

2 - No caso dos corretores de seguros:

a) Indicação das quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens

| Cod.ASF | Empresas de seguros | Remunerações | | | |
|---------|---|--|------------|-------|-------|
| | | Ramo Vida / Não Vida/Fundos de Pensões | | | |
| | | € | | % | |
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 1197 | Generali Seguros, S.A. | 210,149.01 | 228,075.01 | 39.1% | 47.2% |
| 1028 | Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. | 42,473.28 | 35,449.87 | 7.9% | 7.3% |
| 1129 | Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. | 39,220.83 | 15,261.01 | 7.3% | 3.2% |
| 1184 | Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal | 33,373.62 | 33,675.18 | 6.2% | 7.0% |

b) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Não aplicável

3 - No caso dos corretores de seguros:

a) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais lhe foram outorgados poderes de cobrança

Não aplicável

b) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável

25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Conselho de Administração do Grupo MDS, tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia de Covid-19, seguindo atentamente a posição das entidades competentes nacionais e internacionais, nomeadamente a Organização Mundial da Saúde e a European Centre for Disease Prevention and Control, bem como da Direção Geral de Saúde Portuguesa. Neste contexto, considerando o nível de risco existente, foi desenvolvido um modelo de governo próprio para a gestão desta crise, liderado pela Comissão Executiva da MDS em alinhamento com os principais responsáveis dos vários negócios e geografias, dependente do nível de risco definido a cada momento. Assim, o Grupo MDS tem implementado planos de prevenção / contingência assentes em ações concretas e concertadas, abrangendo toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios e geografias do Grupo. Tendo por base a melhor informação disponível à presente data, não nos é possível estimar com fiabilidade os impactos económicos que as medidas tomadas pelas autoridades nacionais e internacionais no âmbito das ações de contenção à propagação do novo Coronavírus - COVID 19 poderão ter no Grupo MDS. Contudo, estima-se que o impacto de tais medidas, não colocarão em causa a continuidade das operações, o cumprimento dos compromissos assumidos e/ou a situação de tesouraria (liquidez) do Grupo MDS.

26 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2021, contudo as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Contabilista Certificado,

(Marta Isabel Passos Brás)



O Conselho de Administração,

(Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos)



(Mário João Henriques Rosa Vinhas)

(Domingos Alexandre Soares de Magalhães)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 425.752,53 euros e um total de capital próprio de 308.710,32 euros, incluindo um resultado líquido de 84.933,95 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

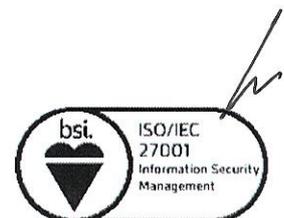
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

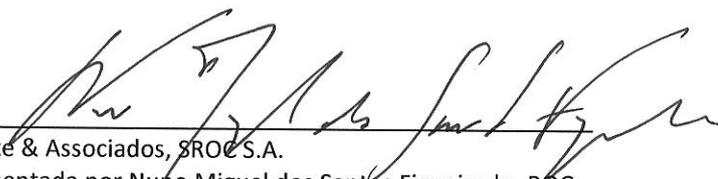


RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 28 de junho de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**Aos Acionistas da
Accive Insurance- Corretor de Seguros, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A. (Empresa), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que a Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 28 de junho de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC

**MAKING AN
IMPACT THAT
MATTERS**

since 1845

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746